

DESPACHO

Registo	Data do Despacho	Processo	Serviço emissor
Despacho n.º 6473 / 2023	24/02/2023	2021/250.20.600/6	Gestão de Recursos Humanos

ASSUNTO: Consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Pedro André Silva Sequeira de Almeida

Fernando Miguel Ramos, Vereador dos Recursos Humanos e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso da sua competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 20-10-2021, determina o seguinte:

Atendendo aos princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal e, especificamente, à afetação dos recursos humanos disponíveis, o Município afetou em regime de mobilidade intercategorias o trabalhador abaixo designado, assente no exercício efetivo de funções não inerentes à categoria de que o mesmo é titular, mas inerentes à categoria superior da mesma carreira em que se encontrava integrado, conforme estatuído na alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º da LTFP.

Esta mobilidade tem a duração máxima de 18 meses, conforme determina o artigo 97.º da LTFP, salvo as situações que por motivos relacionados com os sucessivos Orçamentos de Estado têm prorrogado excecionalmente esta situação.

Nestes termos, é consolidada definitivamente na categoria de Coordenador Técnico com efeitos a 1 de março de 2023, a situação de Mobilidade Intercategorias dentro do mesmo órgão, do trabalhador abaixo designado, por aceitação expressa do mesmo, conforme ata de reunião de 22 de fevereiro de 2023, verificando-se que a referida mobilidade tem a duração máxima prevista no artigo 97.º da LTFP e ainda porque no mapa de pessoal do município foi criado o competente posto de trabalho, atenta a necessidade permanente do exercício de tais funções e, sobretudo, porque da permanência deste posto de trabalho e do exercício continuado destas funções resultam a eficácia, economia e eficiência dos serviços, logo um melhor serviço público a prestar aos cidadãos.

Nome	Categoria	Posição Remuneratória
Pedro André Silva Sequeira de Almeida	Coordenador Técnico	Posição 1 – Nível 15

O Vice-Presidente
Fernando Miguel Ramos